

O CORREIO DO SUL publica-se na Typ. do Correio todos os dias que não forem de guarda. Recebe assignaturas no seu escriptorio á rua da Praia n.º 30 nesta cidade; e acceita quaisquer escriptos que lhe forem remetidos com as formalidades da lei, sempre que a julgar dignos de ver a luz. O preço destes escriptos será convençãoado segundo a sua importancia; e o dos annuncios de 50 réis por linha para os não assignantes, e de 30 para estes. A subscrição da folha custará 12.000 rs. por anno e 7.500 por semestre em Porto Alegre, e para quaisquer outros lugares 13.000 rs. por anno e 8.500 por semestre, pagos por trimestres adiantados, vendendo-se a folha avulsa a 120 rs.

# CORREIO DO SUL

ANNO I. Porto Alegre, Sabbado 15 de Novembro de 1852. N. 27.

## CORREIO DO SUL.

PORTO ALEGRE 13 DE NOVEMBRO DE 1852.

### Eleições.

Terminou hontem finalmente a apuração das cedulas recebidas no 1.º districto, e terminou cedendo a coalição do voto livre o mais completo e brilhante triumpho. Nem um só dos mais empenhados coriphéos da Liga conseguiu atravessar a difficil prova dessa eleição popular: desmentindo o animo leal e ativo dos filhos de Porto Alegre os antecipados vaticínios do fundador da Liga.

O Sr. Dr. Barcellos, cuja conducta na igreja do Rosario havia sido louvada geralmente pela moderação e súsudeza com que dirigio sempre os interesses do seu bando, parece que foi precipitado para vir desmentir na Matriz do 1.º districto essa bem obtida reputação no derradeiro dia do processo eleitoral. S. S. quiz offerecer um protesto, que a mesa houve de regeitar *in limine* pelo seu nenhum fundamento: resolução sustentada pelo Sr. juiz de paz presidente com a imparcialidade que tantas vezes lhe tem sido confessada pelos mesmos coriphéos da Liga; e como se um tal procedimento não fosse tão heito como natural, o Sr. Dr. Barcellos irritado expressou-se em termos virulentos designando tão positiva e injuriosamente um honrado official, que presente estava, que obrigou este a declarar-lhe que uma explicação se lhe tornava necessaria.

Este desagradavel incidente, mortificante por mais de um modo e principio, não pôde alterar contudo o resultado final da escolha feita pela briosa população de Porto Alegre; e em que peze ao Sr. Dr. Barcellos a Liga foi vencida no seu principal entrincheiramento.

Em Santo Antonio da Patrulha, tem-se dito que foi igual o resultado da eleição, soffrendo uma derrota os adherentes da liga; porém não podemos affiançar-o ainda por nos não ser conhecida a origem dessas vozes.

A ultima apuração do 1.º districto é a que estampamos a continuação: e não concluiremos esta breve resenha sem felicitar os Srs. membros da mesa pela circumspecção e dignidade com que procedêrão, e mui particularmente ao Sr. Joaquim Lopes de Barros pela prova de consideração e confiança com que foi honrado pelos seus comparchianos, faltando-lhe apenas 7 votos, entre 689 cedulas, para obter absoluta unanimidade na eleição.

Hontem mesmo ás 7 horas da tarde teve lugar o *Te Deum* do estylo, com que foi encerrado o pleito eleitoral na igreja Matriz da Senhora Mãe de Deos.

### Capital.

APURAÇÃO DO 1.º DISTRICTO.

ELEITORES.

Os Srs. :	Votos.
1.º Joaquim Lopes de Barros.	682
2.º Luiz de Freitas e Castro.	382
3.º Luiz Alves Leite de Oliveira Bello.	379
4.º José Antonio Coelho Junior.	379
5.º Antonio José Pedrozo.	378
6.º Thomaz José da Silva.	377
7.º Barão de Gravatahy.	377
8.º Manoel Ferreira Porto.	373
9.º Antonio de Azevedo Lima.	372
10. Israel Antonio da Silva.	371
11. Lopo Gonçalves Bastos.	370
12. José Pinto da Fonseca Guimarães.	369
13. Francisco Sergio d'Oliveira.	366
14. Lopo d'Almeida H. Botelho e Mello.	366
15. José Dias de Souza.	365
16. Manoel José Pires.	362
17. Felipe Bethézé d'Oliveira Neri.	359

Os Srs. :	Votos.
1.º Dr. Luiz da Silva Flores.	330
2.º Luiz José da Fontoura Palmeiro.	325
3.º Cassiano Pacheco d'Assis.	323
4.º Antonio Pereira Prestes.	322
5.º Dr. Manoel José de Campos.	319
6.º Ernesto Frederico de Werna e Bils-tein.	318
7.º Francisco Pacheco da Silva Leão.	317
8.º Francisco Antonio Oliuto de Carvalho.	316
9.º Antonio Joaquim da Silva Maia.	314
10. Visconde de Castro.	313
11. Miguel de Castro Mascarenhas.	313
12. João E. de N. Sayão Lobato.	311
13. Fermiano Antonio d'Araujo.	311
14. Manoel de Macedo Brum.	309
15. João de Freitas Fravassos.	309
16. Bibiano José Carneiro da Fontoura.	308
17. Dr. Thomaz Lourenço de Campos.	308
18. Venceslão Joaquim Alves Leite.	308
19. Conego Thomé Luiz de Souza.	8

### O segredo do suffragio

Não queremos acusar ninguém: não queremos offender ninguém. Queremos pintar a liga pelo seu procedimento.

Não temos nada que alterar com as pessoas: as contemplamos como simples instrumentos de um motor superior a sua vontade. Ligados a uma facção individual, os homens que se derão á liga renunciarão do seu arbitrio e independencia de cidadãos, converterão-se em manivelas.

Das boas obras que o seu circulo podesse haver completado não lhes proviria mais gloria do que a que resulta á machina pelos prodigios que por seu meio realisa vantajado mecauico. Porém tambem não lhe resulta responsabilidade pelos desserviços e aberrações de que outro se pôde tornar réo.

Isto sentado pedimos ao publico sensato que considere este contraste de duas proeminencias da liga: proeminencias alias de posições diferentes no circulo a que pertencem. Uma é proeminencia que governa; a outra proeminencia que executa.

O Sr. Dr. Sayão Lobato, ardendo em sagrao zelo pela pureza e inviolabilidade do suffragio, apostrophou com aspera autoridade ao honrado Sr. Serafim de Oliveira por haver repetido em voz alta que um seu visinho morador nas Pedras Brancas votava pela chapa do Sr. Dr. O Sr. Oliveira tinha sciencia daquella circumstancia por lhe haver publicamente revelado o seu visinho, que de mais achava-se presente, lado a lado com o Sr. Sayão, e argumentando calorosamente no mesmo sentido que S. S. Mais ainda, o Sr. Oliveira nomeando aquelle seu visinho e declarando o lado por que trabalhava, foi levado da intenção benevola de fazer uma distincção honrosa para o caracter e posição daquelle; porém não obstante, o illustre candidato chefe de policia, descarregou sobre elle todo o peso da fulminante eloquencia de que dotou-o a natureza, porque nem por mal nem por bem S. S. queria que o voto pudesse ser reconhecido sob a responsabilidade do cidadão que o dava. Todo segredo era pouco, na frase do Sr. Sayão: nada era sufficiente para conservar o protector mysterio de que a lei quiz cobrir as eleições primarias.

Entretanto no mesmo dia, a essas mesmas horas, na igreja do Rosario o Sr. juiz de paz Camara Junior, prevalecendo-se das funções do seu lugar devassava em publico o segredo da

votação, revelando até os signos particulares por cujo meio reconhecía as cedulas que haviam sido espalhadas por sua mão.

Os taes signos não eram entretanto senão cunhos da coacção exercida sobre a liberdade do votante, que de antemão sabia que o seu voto havia ser rigorosamente examinado pela inspecção severa d'um dos principaes interessados; e quando, succumbindo á compressão que lhe havia sido imposta, tinha direito para desenganar ao menos no segredo com que o protegia a lei, esse mesmo segredo foi rasgado sem miramento algum.

Quereis agora saber o que pensamos nós desse contraste entre as palavras de um e o proceder de outro? Dizel-o-hemos francamente.

A liga não poupou meios para obter o triumpho. A corrupção foi empregada na mais latta escala, e quem realisa uma compra qualquer, embora de consciencias seja, quer verificar o emprego que fez do seu dinheiro. Por isso a corrupção foi juntada essa immoral coacção dos signaes nas chapas, considerando talvez que esse meio ainda era mais proficuo do que o outro. Não somente lhes facilitava a conta d'aquelles infelizes que deixarão succumbir a sue moralidade aos alicientes de um lucro illicito e ignobil, porém sobretudo lhes proporcionava modo de poder impôr a sua vontade ao grande numero de animos apoucados que recuão perante as violencias inauditas dos coriphéos da liga.

Coherente com este pensamento o Sr. Camara Junior não sem reserva fez as revelações consignadas no contra-protesto da maioria da mesa do Rosario. Elles erão a consequencia precisa do procedimento dos coriphéos da liga, e tambem acaso um preparativo para as proximas eleições de senador, demonstrando aos indeciosos os infalliveis meios de inspecção com que a liga conta para reconhecer os seus amigos no numero infinito dos que lhe são infensos.

Mas se isto podia convir assim na freguesia do Rosario, onde a luta havia terminado, e em cujas portas ao tempo de sabirem os candidatos da liga tinham podido ler em sentido inverso a famosa inscripção que Dante ideou para as do inferno, na Matriz onde o combate progredia, cumpria mais antes embuçar-se n'um reflegado manto de respeito á lei e moralidade, porque com isso poderião attrahir ainda algum prestigio para as bandeiras que sentião cahir-lhes da mão pela derrota. A urna estava ainda aberta, e um desses inexplicaveis quanto instantaneos prodigios, que ás vezes transformão a opinião, podia devolver aos coriphéos da liga essa almejada victoria que lhes arrebatava a justa irritação do povo.

Eis de donde nasce a differença entre o procedimento dos Srs. Camara Junior e Sayão Lobato. Aquelle fallava com franqueza, este disfarçava o pensamento. Nem um nem outro professavão pelo segredo do suffragio aquelle culto que manda-lhe render a lei.

### NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS.

ASSEMBLEA PROVINCIAL. — O facto culminante da sessão de hontem foi a apresentação de um projecto do Sr. Borges Fortes extinguindo o corpo policial desta provincia. Para os que tem conhecimento das ameaças que precederão as eleições recentemente vencidas, esse projecto tem uma lugubre significação, e com bastante magoa vimos o nome do honrado Sr. Borges Fortes associado a elle.

Forão approvados os dous projectos marcados ant'ontem para a ordem do dia, com a unica differença de serem concedidas duas em lugar de uma loteria para conclusão do theatro desta capital; e levantando-se a sessão pouco depois das 11 horas,

mapa do Sr. Dr. ...  
daquella circumstancia  
nte revelado o seu vi-  
va-se presente, lado a  
argumentando calorosa-  
que S. S.<sup>a</sup> Mais ainda,  
aquelle seu visinho e  
e trabalhava, foi leva-  
e fazer uma distincção  
posição daquelle; po-  
e candidato chefe de  
e elle todo o peso da  
que dotou-o a natu-  
nem por bem S. S.<sup>a</sup>  
ser reconhecido sob  
o que o dava. Todo  
do Sr. Sayão: nada  
r o protector myste-  
as eleições prima-

a essas mesmas ho-  
Sr. juiz de paz Ca-  
se das funcções do  
lico o segredo da

Lobato. Aquelle fallava com franqueza, este  
disfarçava o pensamento. Nem um nem outro  
professavão pelo segredo do suffragio aquelle  
culto que manda-lhe render a lei.

---

## NOTICIAS E FACTOS DIVERSOS.

---

ASSEMBLE'A PROVINCIAL. — O facto culminan-  
te da sessão de hontem foi a apresentação de um  
projecto do Sr. Borges Fortes extinguindo o corpo  
policiaes desta provincia. Para os que tem conheci-  
mento das ameaças que precederão as eleições  
recentemente vencidas, esse projecto tem uma  
lugubre significação, e com bastante magoa vi-  
mos o nome do honrado Sr. Borges Fortes associa-  
do a elle.

Forão approvados os dous projectos mareados  
ant'ontem para a ordem do dia, com a unica dif-  
ferença de serem concedidas duas em lugar de uma  
loteria para conclusão do theatro desta capital; e  
levantando-se a sessão pouco depois das 11 horas,

apuração  
del Jos  
do di  
mare  
o di  
esari  
Dr  
tem  
dar  
cor  
o  
el  
r

dos por alguma collectoria não apresentarem a competente guia.

§ 3.º O apprehensor (que poderá ser qualquer pessoa do povo) testemunhando o facto; dará immediatamente parte à contadoria provincial, ou à meza de rendas.

ANNUNCIOS

marcou-se para a ordem do dia da manhã a 2.ª discussão do interessante projecto n.º 35 marcando o subsidio dos Srs. deputados, bem como a 1.ª dos de ns. 36 e 38.

COLONOS. — Como tinhamos antecipado, seguirão hontem no vapor *Correio de Rio Pardo* 58 colonos remettidos de Hamburgo ultimamente pelo Sr. Pedro Kleudgen, agente promotor da emigração allemã para esta provincia.

O embarque dos colonos para o seu derradeiro trajecto por agua foi marcado por extraordinario

DO ESTADO  
FEITO PE  
DA SILVA  
TREGA D

Ulm S